

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE
MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (CDFIMPC)**

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 08/2024, de 13 de agosto de 2024.

Convocado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2024 – SEC/SET, de dois de agosto de dois mil e vinte e três (02.08.2024), o **Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (CDFIMPC)**, realizou a sua 4ª Reunião Ordinária ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024), às nove horas (09h00), na forma presencial, que ocorreu na sede da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, situada na Av. Washington Soares, nº 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste - Portão D, Fortaleza/CE. A reunião contou com a participação de: Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, Secretário do Trabalho, Renan Ridley de Almeida Sousa (Conselheiro Titular) e Alan César de Sousa Sampaio (Conselheiro Suplente) representantes da Secretaria Executiva de Trabalho Empreendedorismo da Secretaria do Trabalho – SET, Silvana Maria Parente Neiva Santos (Conselheira Titular) e Hidelvandro dos Santos Soares (Conselheiro Suplente) representantes da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, Luciana Capistrano da Fonseca Moura (Conselheira Suplente) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, José Edivaldo Fernandes Nunes (Conselheiro Titular) representante da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - FAMPEC/CE, José Everton Fernandes (Conselheiro Suplente) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE, Alci Porto Gurgel Júnior (Conselheiro Titular) e Sílvio Moreira Barbosa (Conselheiro Suplente) representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE, Francisco Eudásio Alves da Silva (Conselheiro Titular) representante da Rede Cearense de Bancos Comunitários; Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Conselho e como convidados: Francisco José Moura Cavalcante, da Casa Civil do Estado do Ceará, Antônio Eduardo Romeu, do Instituto Pan; Marcos Pompeu de Sousa Brasil, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – Fecomércio/CE. Além desses, participaram os colaboradores da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET, a saber: Bruna Delfino Cabral; Jidrafe Rosa Rodrigues e Nadja Cristina Azevedo da Silva. Diante do quórum qualificado, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, Secretário do Trabalho do Estado do Ceará - SET, saudou aos presentes e justificou a ausência dos representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, De Francisco de Assis Diniz (Conselheiro Titular) e de Romeu Aldigueri de Arruda Filho (Conselheiro Suplente), informando que estes estavam em Sessão Deliberativa na ALECE que acontecem às terças pela manhã, assim como a representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, Naiana Correia Lima (Conselheira Titular), por estar em reunião do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF), que também são realizadas às terças pela manhã. Considerando o exposto, visando a participação

4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like JMV, AF, JH, and others.]

de todos, o presidente do Conselho comunicou que as demais reuniões serão agendadas em outro dia da semana, que não às terças-feiras e as demais, serão realizadas na forma híbrida. Prosseguindo, solicitou permissão para gravar as falas com o objetivo de facilitar a escrita da ata da reunião e apresentou a Secretária Executiva do CDFIMPC, Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SET. Continuando anunciou a pauta a saber: 1) Posse dos membros do Conselho; 2) Relatório Físico-Financeiro do FIMPC – Ano de 2023; 3) Plano de Aplicação de 2024; 4) Renegociação Especial de Dívidas do Ceará Credi; 5) Proposta de alteração de Encargos; 6) Outros; e Informes. No item 1, **Posse dos membros do Conselho**, o Presidente do Conselho, Vladyson da Silva Viana, realizou o ato de posse dos conselheiros nomeados (Portaria SET Nº 15/2023; e Portaria SET Nº 018/2024) a saber: Renan Ridley de Almeida Sousa (Titular) representante da Secretaria Executiva de Trabalho Empreendedorismo da Secretaria do Trabalho – SET, Alci Porto Gurgel Júnior (Titular) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE, Francisco Eudásio Alves da Silva (Titular) representante da Rede Cearense de Bancos Comunitários. Consolidando o ato realizou a leitura do Termo de Posse assinado pelos conselheiros, quando destacou o período do mandato a ser cumprido, de acordo com o Regimento Interno (Resolução nº 005/2022, de 24 de fevereiro de 2022), de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação da nomeação, permitida a recondução e também do compromisso de exercê-lo com dedicação, lealdade e eficiência, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente, obedecendo aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. No item 2, **Relatório Físico Financeiro do FIMPC - 2023 (NUP 56012.000546/2024-61)**, Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, apresentou o Relatório de Execução – 2023. Dentre estas informações: 21.596 proponentes em atendidos; 17.830 proponentes financiados; 3.766 proponentes não habilitados; R\$43.500.000 (quarenta e três milhões e quinhentos mil reais) em contratações; 11 meses Prazo Médio; VR. médio Emprestado: R\$2.440,16 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos); 21.275 empreendedores capacitados; Em relação a linha de crédito para Cooperativas, foram 3 cooperativas renegociadas, 4 novos contratos de crédito, 630 Cooperados beneficiados, refletindo o valor total contratado de R\$ 3.172.323,95 (três milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). No que concerne ao repasse de recursos para operacionalização, segundo a ADECE, foi repassado pelo FIMPC à ADECE R\$65.531.561,63 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo R\$52.072.251,59 (cinquenta e dois milhões, setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) relativo à carteira e R\$13.459.340,04 (treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos) para o custeio. Além disso, no ano de 2023, R\$5.487.084,75 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) foi despendido com o Bônus de Adimplência; R\$6.581.388,34 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) consumidos em 2023 com perda por inadimplência. Em relação a atual estrutura de atendimento do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará este conta com: 35 pontos de atendimento (IDT, VAPT-VUPT, ALECE E UECE); 127 pontos de atendimento nas prefeituras (90 termos de adesão ADECE); Força de trabalho de: 13 supervisores; 116 agentes

4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC



de crédito; 25 assistentes administrativos; 01 analista de crédito; 01 pedagogo; 04 analistas administrativos; 01 psicóloga; 02 motoristas; 01 auxiliar de limpeza. Alci Porto Gurgel Júnior, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará – SEBRAE/CE, parabenizou a SET e a ADECE pelo desempenho do Programa Microcrédito do Ceará - Ceará Credi e declarou que o impacto do programa é perceptível no cotidiano dos municípios. Posteriormente, reiterou o SEBRAE/CE como parceiro principalmente na base técnica, salientou sobre convênio que está sendo firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a referida instituição, no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, por fim, enfatizou a necessidade de se planejar a demanda de crédito daqueles que são seu público Programa Ceará Sem Fome e podem ser também público do Ceará Crédito. Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, agradeceu a exposição da conselheira Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE, e esclareceu que o intervalo entre a última reunião em 05 de setembro de 2023 e essa (em 13 de agosto de 2024) se deu por uma série de elementos, dentre os quais destacou: 1. Em 2023 com a alteração da estrutura da Administração Estadual, por meio da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo e sobre a estrutura da Administração Estadual, e a lei Nº 16.880, de 23 de maio de 2019, quando a Secretaria do Trabalho – SET foi criada e assumiu parte das competências da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, dentre essas atribuições a gestão do FIMPC; 2. Em 2023, no momento que a Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI da SET assumiu o FIMPC e analisou sua contabilidade, identificou a não realização do Banho Orçamentário, no caso de 2021 e de 2022. Dessa forma, a SET teve que sanar as pendências junto à SEFAZ a respeito da contabilidade do fundo; 3. Com o encerramento do Termo de Cooperação Nº 01/2021, celebrado entre SEDET e ADECE, posteriormente sub-rogado à SET, houve a necessidade de firmar novo Termo de Cooperação, com vigência a partir de julho de 2023. Para esta execução deste novo instrumento, o Termo de Cooperação Nº 01/2023, entre SET e ADECE, ambos órgãos tiveram que passar por ajustes/adequações para atender às orientações da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, dentre esses: a) a execução do Termo no Sistema E-parcerias; b) a devolução pela ADECE dos reembolsos acumulados para a conta do FIMPC, no primeiro semestre de 2023 para reconhecimento e registro no orçamento de 2023; c) alteração do Decreto Nº 32.811/2018 que inclui o prazo para liquidação das despesas a Conveniente para Carteira de Crédito de até 30 (trinta) dias após a efetivação da OBTT (Decreto Nº 35.730, de 30/10/2023) pela CGE. Por fim, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, informou que o Relatório Físico Financeiro do FIMPC - 2023, sobretudo, no que diz respeito à parte financeira está em análise pela Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, por este motivo propôs aos conselheiros que fosse agendada uma reunião extraordinária do CDFIMPC para apresentação e debate, do referido Relatório já com as considerações da secretaria. De imediato, o colegiado aprovou a proposta. No item 3, **Plano de Aplicação - 2024 (NUP 56012.000546/2024-61)**, Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, reiterou que o Programa Ceará Credi tem por objetivo promover a inclusão produtiva e social da parcela menos favorecida da população, apoiando o empreendedorismo e criando oportunidades de melhoria de vida e desenvolvimento aos trabalhadores que se encontram fora do mercado formal, por

4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

meio do acesso ao crédito e à capacitação e exibiu a Proposta de Plano de Aplicação para o ano de 2024. Inicialmente destacou a disponibilidade e previsão de recursos do FIMPC para 2024, elencando os itens a saber: a. Saldo de Recursos Financeiros do FIMPC em 31.12.2023, no valor de R\$58.976.634,18 (cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos); b. Previsão de recursos do reembolso do crédito, na importância de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), incluindo o valor de R\$13.497.832,52 (treze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois reais) reembolsados no período de janeiro a março de 2024 já devolvidos pela ADECE à conta do FIMPC. c. Recursos do MAPP 03, aprovados para 2024 voltados para o custeio, no montante de R\$15.623.661,31 (quinze milhões, seiscentos e vinte e três milhões seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Segundo, expos a proposta de Aplicação do FIMPC para 2024, que prevê R\$86.115.325,37 (oitenta e seis milhões, cento e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) para rubrica investimento e R\$17.484.967,12 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para a rubrica de custeio, totalizando o valor global de R\$103.600.295,49 (cento e três milhões, seiscentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Após a explanação, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, abriu o debate. José Edivaldo Fernandes Nunes, da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - FAMPEC/CE, realizou algumas ponderações, primeiro questionou sobre a implementação da Linha de Crédito para Microempresas, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes de recursos próprios da ADECE, anunciada na última reunião em 05/09/2023 (Resolução DIREX/ADECE Nº 16/2022, de 28 de setembro de 2022). Segundo, reforçou a importância de parceria com as salas do empreendedor instaladas nos municípios. Em resposta, Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, respondeu que a proposta voltada para as microempresas não avançou, e a ADECE está aguardando a implementação da Agência de Fomento do Estado do Ceará; e sobre as salas do empreendedor, a conselheira relatou que, parte dos equipamentos existentes, já existem agente do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi. Francisco Eudásio Alves da Silva, da Rede Cearense de Bancos Comunitários, enfatizou que as cozinhas comunitárias do Programa Ceará Sem Fome são potenciais se tratando de grupos coletivos a serem atendidos por crédito no Programa Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi, ressaltou a necessidade de se fazer essa integração dos programas e beneficiar esse público. A respeito deste ponto, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, informou que já ocorreu uma primeira agenda com Rede Cearense de Bancos Comunitários, contudo deve ser agendada uma nova agenda, para que a instituição proponha uma linha de crédito para Bancos Comunitários, e dessa forma Estado possa discutir a viabilidade e a disponibilidade de recursos. Na sequência, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, comunicou sobre a publicação da Lei Nº18.596, de 29/11/2023 que autorizou o Poder Executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado do Ceará S.A., alterou a Lei Complementar Nº 230, de 7/01/2021, e altera Lei Estadual Nº16.710, de 21/12/2018; e do Decreto Nº 35.841, de 23/01/2024, que instituiu a comissão de trabalho, no âmbito do poder executivo estadual, com o objetivo de implantar a Agência de Fomento do Estado do Ceará; informou aos conselheiros que a Secretaria do Trabalho do Estado do Trabalho se cadastrou junto ao Banco

4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC

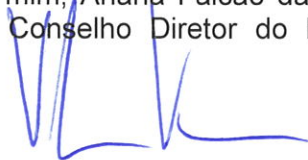


Central para viabilizar o cadastro da proposta de Agencia de Fomento do Estado do Ceará; e também que a Lei Nº 230, de 7/01/2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo Do Ceará, e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará deverá passar por alterações e tão logo a Secretaria tenha uma minuta, esta será submetida ao Conselho. Por fim, retomou a proposta de Plano de Aplicação para 2024 em apreciação e pôs em votação pela plenária, que de pronto aprovou unisonamente. No item 4, **Política de renegociação de dívidas do Ceará Credi**, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, informou que a referida pauta estava dividida em duas matérias. A primeira, que tratou do “Ad Referendum (NUP 56012.000067/2024-45, 17/01/2024), que dispõe da prorrogação da vigência da política especial de renegociação de dívidas do Programa Ceará Credi (Resolução Nº 15/2023, de 05/09/ 2023)”. No tocante a esta matéria, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, contextualizou que o início da política de renegociação aprovada pela Resolução Nº 15/2024, de 05/09/2023, sofreu atraso tendo as primeiras operações de renegociação sido realizadas somente a partir de 15/11/2023, além disso, anunciou que foram recuperados e renegociados R\$ 4,5 milhões (quatro milhões e quinhentos mil reais), de um total de R\$ 18,6 milhões (dezoito milhões e seiscentos mil reais) aptos para renegociação, sendo 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco) clientes regularizados. Nesta perspectiva, a ADECE solicitou a prorrogação do prazo da vigência da política especial de renegociação de dívidas do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Ceará - Ceará Credi para o dia 29 de fevereiro de 2024, proposta essa submetida a Secretaria do Trabalho do Estado e aprovada por *Ad Referendum* pelo Presidente do Conselho. Diante disso, Vladyson da Silva Viana, submeteu a votação o referido documento que foi aprovado por todos. A segunda matéria, referente a esta pauta, foi apresentada por Silvana Maria Parente Neiva Santos, da Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, onde expôs a proposta (NUP 56012.000475/2024-05), solicitada por meio do OFÍCIO Nº 000147/2024/ADECE/DIEPS, de 15/03/2024, de que a Política de renegociação de dívidas do Ceará Credi, prevista pela RESOLUÇÃO Nº 15/2023, de 05 de setembro de 2023 do CDFIMPC seja permanente, ou seja, que a ADECE fique “autorizada a acionar essa política de renegociação de dívida, quando necessário, a critério da Gestão ADECE responsável Operacional do Programa, seja promovendo campanhas temporárias seja permitindo a regularização de créditos em determinadas carteiras de unidades ou regiões, cujos índices de inadimplência estejam bem acima da média do Programa. Após a explanação, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, submeteu a votação da referida proposta que foi aprovada por todos. No item 5, **Alteração de encargos do Programa Ceará Credi** (NUP 56012.000539/2024-60), Silvana Maria Parente Neiva Santos, Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, explicou sobre a proposta de alterar a Taxa de Abertura de Crédito (TAC) de todas as linhas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará - Ceará Credi para 3%; alterar a Taxa de juros mensal de todas as linhas de financiamento do Ceara Credi para 1,5% ao mês; e fixar os juros de mora em 1,5% ao mês e a multa por atraso em 2%. Para isso, mostrou um comparativo dos valores realizados pelo mercado (BNB, Prospera SANTANDER, Itaú Microcrédito, CEAPE Brasil), comprovando que mesmo com as implementações das alterações propostas os valores estabelecidos no programa continuarão sendo os menores do mercado. Em conclusão, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, submeteu a votação da referida proposta que foi sancionada por todos. Por fim, Vladyson da Silva Viana, Presidente do Conselho, facultou a palavra aos conselheiros para

4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará - CDFIMPC

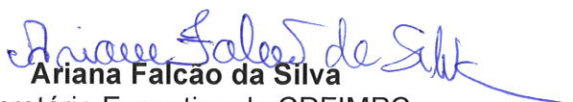
Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

informes. Não tendo mais assunto a tratar o Presidente do Conselho, Vladyson da Silva Viana, agradeceu aos participantes e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e será assinada por mim, Ariana Falcão da Silva, que secretariei a reunião, e pelo presidente do Conselho Diretor do FIMPC e pelos demais presentes.



Vladyson da Silva Viana
Presidente do CDFIMPC
Secretário

Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET



Ariana Falcão da Silva
Secretária Executiva do CDFIMPC
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET



Renan Ridley de Almeida Sousa
Conselheiro Titular do CDFIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SET



Alan César Sousa Sampaio
Conselheiro Suplente do CDFIMPC
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SET



Silvana Maria Parente Neiva Santos
Conselheira Titular do CDFIMPC
Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE



Hidelvandro dos Santos Soares
Conselheiro Suplente do CDFIMPC
Diretoria de Economia Popular e Solidária da ADECE




Luciana Capistrano da Fonseca Moura
Conselheira Suplente do CDFIMPC
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG




José Edivaldo Fernandes Nunes
Conselheiro Titular do CDFIMPC
Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará -
FAMPEC/CE

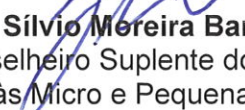




José Everton Fernandes
Conselheiro Titular do CDFIMPC
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará –
Fecomércio/CE



Alci Porto Gurgel Júnior
Conselheiro Titular do CDFIMPC
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará –
SEBRAE/CE



Sílvio Moreira Barbosa
Conselheiro Suplente do CDFIMPC
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Ceará –
SEBRAE/CE



Francisco Eudásio Alves da Silva
Conselheiro Titular do CDFIMPC
Rede Cearense de Bancos Comunitários